



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 152

Incorpora, por motivo de aposentadoria, o servidor **PLINIO FERRAZ DE CAMPOS**.

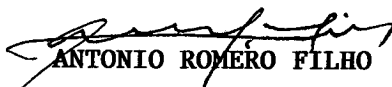
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica incorporado, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO Público, o Servidor **PLINIO FERRAZ DE CAMPOS**, ocupante do cargo de carreira de Motorista II - Nível 02, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, o tempo de 29(vinte e nove) anos, 08(oito) meses e 12(doze) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 126/94-DRH, com base no Artigo 115, ítem V, da Lei nº 018/92, em consonância com a Lei nº 858/83 (contagem Recíproca).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Journal

Recursos Humanos

131

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16/07/1994
DE N.º 5844
UMUARAMA, 18/07/1994
HP
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
dec. Nº 045/197
arw
SERVIÇOS GERAIS